

Lei nº 1.145/80 de 03 de outubro de 1980

- Dispõe sobre denominação de Escola Municipal "Eduardo Pedro da Silva" uma unidade de ensino, deste Município -

O Prefeito Municipal de Itapiraca - faz saber  
- Poder Legislativo decretar e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Escola denominada de Escola Municipal "Eduardo Pedro da Silva" a unidade de ensino Municipal, localizada no Rio Itacurubas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiraca, 03 de outubro de 1980.

João do Nascimento Silva  
- Prefeito -

Antônio Carlos  
- Secretário de Administração -

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 03 dias do mês de outubro de 1980.

Idalva Campêlo Soares  
- Secretária de Registro -

Lei nº 1.146/80 de 03 de outubro de 1980

- Autoriza o Prefeito Municipal a criar Comissão Especial para a